



**ADOLESER- ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA
PROJETO FIA- 2019**



ADOLESER- ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

- a. **Nome do Projeto:** JOVEM EMPREENDEDOR
- b. **Instituição Proponente:** AdoleSER - Associação Missão Vida
CNPJ: 23.598.368/0002-80
Endereço: Rua Ana Rosa de Jesus, 160 – Vila Prado – Guaxupé/MG CEP: 37800-000
Telefone: (35) 3551-6190
E-mail: adolescermissaovida@gmail.com
- c. **Responsável pela Instituição Proponente:**
Nome: André Luiz Ferreira
CPF: 637629606-82
RG: M6518768
Endereço: Rua Luiz Marques de Rezende, 177 – Jd. São Judas, Guaxupé/MG – CEP: 37800-000
Telefone: (35) 98864-0592
E-mail: andre.ferreira7474@gmail.com
- d. **Responsável pelo Projeto:**
Nome: Elaine Cristina Caetano
Endereço: R. Dr Orlando Vairo, 264- Vila Magalhaes
Telefone: 9.888080913
E-mail: elaine.caetano4@gmail.com

Rua Ana Rosa de Jesus, 160 - Vila Prado – Guaxupé/MG – Cep: 37800-000
Contato: (035) 3551-6190 – (035) 98864-0592 CNPJ: 23.598.368/0002-80
E-mail: adolescermissaovida@gmail.com

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

2 – APRESENTAÇÃO

Desde o ano de 2018, beneficiária do Fundo da Infância e Adolescência FIA, a Associação Missão Vida desenvolve o AdoleSER, em que oferta o serviço de acolhimento institucional para adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 24, registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob número 11, expedido em 05 de Fevereiro de 2018 e com validade até 05/02/2020, inscrita no Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.567 pelo Município de Guaxupé – MG, utilidade pública Estadual sob o nº 23.408/2019 e CEBAS nº001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019, com sede à Rua Ana Rosa de Jesus, 160, Vila Prado- Guaxupé /MG.

3 – JUSTIFICATIVA

Como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, em seu Artigo 4º, caput, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, entre outros direitos, o direito à profissionalização de adolescentes.

Esse contexto, de inserção do adolescente no mercado de trabalho pode gerar larga discussão, já que, ao mesmo tempo em que adolescentes podem ser alvo de abusos no ambiente de trabalho, se faz necessário que os jovens entre os quatorze e dezoito anos, diante da presente conjuntura, comecem desde cedo a, capacitar-se e assimilar, de maneira gradativa a vida cotidiana no trabalho de maneira geral. Para tanto, o assunto é tratado de forma específica para salvaguardar o direito do adolescente no “Estatuto da Criança e do Adolescente” (lei 8.069 de 1.990), em seu capítulo V, do “Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho” e, na “Consolidação das Leis Trabalhistas” (Decreto-Lei nº 5.452 de 1.943), em seu capítulo IV, “Da Proteção do Trabalho do Menor”.

A competitividade, a exclusão social e a precariedade na educação dificultam o acesso dos jovens no mercado de trabalho, de tal forma que muitos adolescentes em busca de renda para suas famílias precocemente têm abandonado a escola em busca de uma colocação no mercado de trabalho, quase sempre informal, submetendo-se assim, a toda forma de arbitrariedade.

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

Nesse cenário, muitos de nossos adolescentes buscam refúgio nas ruas, onde, em contato direto com todos os tipos de violência, distanciam-se cada vez mais da profissionalização e, também, da sociedade.

É preciso que o adolescente ocupe o seu espaço, e que sejam protagonistas das políticas públicas com direito ao exercício do direito à profissionalização.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE no ano de 2018 e publicada no jornal O Globo sobre o desemprego no Brasil registrou-se o impacto maior do desemprego na população mais jovem. São mais de sete milhões de brasileiros de 14 a 29 anos sem inserção no mercado de trabalho.

Refletindo sobre a realidade dos nossos adolescentes no município de Guaxupé, nota-se que existem vários projetos voltados para a inserção do adolescente no mercado de trabalho. Porém quando analisamos a fundo verificamos que existe uma lacuna na inserção e ressocialização de adolescentes oriundos de medida sócio educativa, aqueles de baixa escolaridade e até mesmo com evasão escolar que não se apresentam ao perfil exigido para a seleção de vagas de emprego e passam por invisíveis ao mercado de trabalho, sem oportunidades e novas perspectivas de vida. Desta forma, o AdoleSER- Associação Missão Vida por já trabalhar com esse público em seu cotidiano, pretende desenvolver com a contemplação do FIA 2019 o Projeto JOVEM EMPREENDEDOR que visa ofertar cursos de capacitação para adolescentes de 14 a 17 anos usuários da política de Assistência Social que serão encaminhados através da rede de proteção do município.

4 – OBJETIVOS

a. Objetivo Geral:

O objetivo central do Projeto JOVEM EMPREENDEDOR que o AdoleSER- Associação Missão Vida visa ofertar, se apresenta na garantia ao direito de profissionalização adequada não somente aos adolescentes em medida de acolhimento, mas também de forma prioritária aos que são egressos de medida sócio educativa, adolescentes com evasão e baixa escolaridade, bem como abranger outros adolescentes interessados.

Dessa forma, cria-se a consciência de que o direito à profissionalização objetiva proteger o interesse dos adolescentes de se prepararem adequadamente e, portanto, a sua inserção na sociedade aptos a mais do que ocupar o seu papel frente à comunidade, como

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019 também a perceber as dificuldades e buscar soluções a elas, visando assim à transformação da realidade social, criando autonomia e meios sustentabilidade para os adolescentes e seu núcleo familiar.

b. Objetivos Específicos:

No âmbito dos Objetivos específicos delimitamos as seguintes pontualidades:

- Despertar nos adolescentes o gosto pelo aprendizado, discutindo questões éticas, estimulando o raciocínio e a responsabilidade;
- Estimular o empreendedorismo e preparo para o mercado de trabalho;
- Reinsere o adolescente egresso de medida sócio educativa no mercado de trabalho e sociedade;
- Oportunizar aos adolescentes de baixa escolaridade e de evasão escolar o acesso ao trabalho formal.
- Desenvolver habilidades e competências básicas, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e educação financeira;
- Promover a geração de renda aos jovens e familiares motivando-os para o trabalho;
- Proporcionar ambiente acolhedor, motivador sem discriminação com igualdade para todos os envolvidos no projeto respeitando suas habilidades e limitações.

5 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O perfil do público beneficiário do projeto é composto por adolescentes de 14 a 17 anos afastados do convívio familiar e que se encontram acolhidos no serviço de acolhimento Institucional (ECA, art. 101), bem como adolescentes egressos de medida sócio educativa em processo de reinserção social e adolescentes com evasão e baixa escolaridade.

Com a oferta de cursos de capacitação prática profissional a esse público conseguiremos abranger de forma direta cerca de 140 adolescentes, divididos em turmas e áreas de interesse para inserção no mercado de trabalho, sendo que indiretamente o projeto conseguirá se estenderá ao grupo familiar dos adolescentes com geração de renda, a demais jovens e adolescentes, bem como a pessoas em situação de vulnerabilidade que receberão de forma gratuita a oferta do curso como “modelos”

6 – RESULTADOS ESPERADOS.

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

JOVEM EMPREENDEDOR, é um Projeto gerador de renda que visa associar de forma interativa e participativa o desenvolvimento e a autonomia e ressocialização do adolescente em contato com as habilidades e competências individuais, contribuindo assim de forma efetiva para o crescimento profissional, novas oportunidades diminuindo o risco de contato com a criminalidade e principalmente e preenchimento da lacuna de falta de oportunidades e confiança nesses casos específicos.

7 – METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto **JOVEM EMPREENDEDOR** apresentado prioriza o desenvolvimento da autonomia e emancipação dos adolescentes que receberão a formação teórico prática de 3 cursos estudadas minuciosamente pela equipe técnica com integração de alguns adolescentes, delimitando a importância e impacto que as mesmas apresentarão na vida de cada um. Esses cursos proporcionarão aos adolescentes após a formação que se coloquem em prática de forma autônoma o que aprenderam nos cursos com geração de renda.

Todo o processo do curso será acompanhado por uma profissional que será responsável por potencializar as ações e inserção do adolescente nos cursos profissionalizantes, contribuirá com desenvolvimento e acompanhamento das famílias, organizando cronogramas e frequência dos participantes, e quando necessário inserindo no convívio escolar após evasão.

Será realizada busca ativa nos bairros vulneráveis pela equipe, para apresentação do projeto e inscrição dos adolescentes de baixa renda e evasão escolar. Buscaremos parcerias com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que encaminhará os adolescentes que egressão das medidas sócio educativas. As demais vagas serão preenchidas com encaminhamentos do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Durante o período do curso serão realizadas reuniões com as famílias dos inscritos para responsabilização dos pais do trajeto dos adolescentes até o local do curso bem como orientações da metodologia das aulas. As famílias também serão encaminhadas para o CREAS quando não assistidas pelo equipamento.

O projeto terá início no mês de Dezembro de 2019 com a pré seleção dos candidatos ao curso, organização do espaço, aquisição dos materiais reuniões e orientações para os profissionais responsáveis por cada curso. As aulas se iniciarão em fevereiro de 2020 e se encerrarão em Dezembro de 2020.

Atividade	Dez.	Jan.	Fev.	Marc.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Adaptação do ambiente físico e aquisição dos materiais	X												
Divulgação do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Busca ativa dos adolescentes em bairros e triagem dos encaminhados do CREAS	X	X											
Início dos cursos			X										
Avaliação das primeiras turmas							X						
Encerramento dos cursos												X	
Avaliação dos resultados finais													X

• CURSO PROFISSIONALIZANTE DE BARBEARIA

O objetivo desse curso é ensinar a teoria sobre o curso de barbearia, bem como as aulas práticas com todas as técnicas e manuseios dos objetos utilizados.

As barbearias têm identidades mais masculinas, especializados em cortes classicamente masculinos, aqueles mais organizados, estruturados e, normalmente, feitos com máquinas, desta forma esse curso será voltado prioritariamente para a área masculina, porém sem impedimentos para interesse do grupo feminino.

Formaremos 2 turmas de 10 adolescentes com 5 meses de formação em cada turma. O curso ocorrerá com frequência semanal de 2X na semana – às Terças e sextas feiras das 19:00hrs às 21:30hrs . Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75%de participação nodas aulas do curso. O Instrutor do curso será o barbeiro formado Jhonatan Ortiz profissional da área e dono da Barbearia Ortiz do Município.

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

- **DESING DE SOBRANCELHAS**

O Design de Sobrancelhas usa uma técnica inovadora que mescla métrica e proporção do rosto, com a utilização de um medidor específico para delinear os contornos da sobrancelha. A finalidade de um Design de Sobrancelhas é embelezar, transformar e corrigir o que está imperfeito, deixando assim seu rosto mais bonito e harmonioso levantando assim a auto estima de diversas mulheres . A sobrancelha é considerada a moldura de um rosto.

Este curso será ministrado pela profissional da área Regiane Martins proprietária do Studio Re Martins considerado no ano de 2019 como a melhor profissional da área segundo o premio Top Mind Guaxupé 2019. Ocorrerá com frequência semanal de 2x às terças e sextas das O curso contará com 5 turmas de 10 alunos com 2 meses de duração cada turma. Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75% nas aulas do curso. Os horários desse curso serão toas as segundas e quartas das 19hrs às 21hrs.

- **CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE E PEDICURE**

São profissionais especializados(as) no tratamento das unhas e da aparência das mãos e pés, pois cuidam para que as mesmas permaneçam bonitas e saudáveis.

Esse curso assim com os demais combinará aulas teóricas e práticas que abrangerá desde o manuseio dos utensílios (uso e limpeza) até técnicas de decoração.

O curso contará com 5 turmas de 10 alunos com 2 meses de duração cada turma. Será ministrada pela profissional da área Liria Muniz professora na escola BR Treinamentos, com aulas semanais. Será necessário para a emissão do certificado uma frequência de 75% de participação das aulas.

Os horários desse curso serão todas às quartas e sextas – feiras das 14hrs às 16hrs.

7 – ORÇAMENTO

O Projeto **JOVEM EMPREENDEDOR** apresenta como valor total **R\$ 92.000,00** que será utilizado para distribuição nos 3 cursos profissionalizantes.

O valor a ser utilizado com o recurso do FIA 2019 está distribuído da seguinte forma:

ADOLESER- ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA		
DESPESAS COM O PROJETO		
1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES (específicos para uso nas atividades do Projeto)	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

Materiais para o curso de Manicure (Saco Esterilizador)	Valor Unitário R\$ 41,00	Kit de 10 – R\$ 410,00
Materiais para o curso de Manicure (Alicate 722 Inox)	Valor Unitário R\$ 34,90	100 unidades R\$ 3.490,00
Materiais para o curso de Manicure (Alicate cortador de unha inox)	Valor Unitário R\$ 22,90	100 unidades R\$ 2.290,00
Materiais para o curso de Manicure (Espátula Inox)	Valor Unitário R\$ 4,50	50 unidades R\$ 225,00
Materiais para o curso de Manicure/ BARBEARIA (Borrifador)	Valor Unitário R\$ 7,00	70 unidades R\$ 490,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura corte laser)	Valor Unitário R\$ 99,00	10 unidades R\$ 990,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura Fio Navalha)	Valor Unitário R\$ 92,00	10 unidades R\$ 920,00
Materiais para o curso de Barbearia (Tesoura desafiadora)	Valor Unitário R\$ 110,00	10 unidades R\$ 1.100,00
Materiais para o curso de Barbearia (Pente)	Valor Unitário R\$ 3,90	20 unidades R\$ 78,00
Materiais para o curso de Barbearia (Capa)	Valor Unitário R\$ 19,90	10 unidades R\$ 199,00
Materiais para o curso de Barbearia (Navalhete)	Valor Unitário R\$ 7,90	10 unidades R\$ 79,00
Materiais para o curso de Barbearia (Espelho pequeno)	Valor Unitário R\$ 16,90	10 unidades R\$ 169,00
Materiais para o curso de Barbearia (Espanador de Barbeiro)	Valor Unitário R\$ 8,38	10 unidades R\$ 83,80
Materiais para o curso de Manicure (Botas plásticas para pedicure)	Valor Unitário R\$ (caixa c/ 100 unid) 9,00	40 unidades R\$ 360,00
Materiais para o curso de Manicure (Lixas)	Valor Unitário (Caixa 15unid) R\$ 4,50	100 caixas: R\$ 450,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Palitos)	Valor Unitário (caixa c/ 100 unid) R\$ 5,90	20 CAIXAS : R\$ 118,00
Materiais para o curso de Manicure (Amolecedor de cutículas)	Valor Unitário: R\$ 5,10	Kit com 50 : R\$ 255,00
Materiais para o curso de Manicure (Polidor)	Valor Unitário R\$ 2,50	Kit com 100 unid R\$ 250,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Algodão)	Valor Unitário R\$ 17,90	Kit com 100 unid R\$ 1790,00
Materiais para o curso de Manicure (Álcool 70%)	Valor Unitário R\$ 11,90	Kit com 50 unid R\$ 595,00
Materiais para o curso de Manicure (Pedra Ume em Pó)	Valor Unitário R\$ 4,90	Kit com 50 unid R\$ 245,00
Materiais para o curso de Manicure (Acetona)	Valor Unitário R\$	Kit com 50 Unid R\$ 595,00

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

	11,90	
Materiais para o curso de Manicure (Esfoliente para os pés)	Valor Unitário R\$ 18,90	Kit com 50 unid R\$ 945,00
Materiais para o curso de Manicure e Sobrancelha (Luvas descartáveis)	Valor Unitário (caixa c/ 100uni) R\$ 4,90	40 caixas R\$ 196,00
Materiais para o curso de Manicure (Máscara Buço Nasal acrílica)	Valor Unitário R\$ 11,90	100 unidades R\$ 1.190,00
Materiais para o curso de Manicure (Touca)	Valor Unitário(caixa c/ 50) R\$ 7,90	20 unidades R\$ 158,00
Materiais para o curso de Manicure (Toalha descartável para Manicure)	Valor Unitário (caixa com 20 unid.) R\$ 24,00	5 caixas R\$ 120,00
Materiais para o curso de Manicure (Base Comum)	Valor Unitário R\$ 2,60	100 unidades R\$ 260,00
Materiais para o curso de Manicure (Esmalte Extra Brilho)	Valor Unitário R\$ 2,60	100 unidades R\$ 260,00
Materiais para o curso de Manicure (Esmalte Risque)	Valor Unitário R\$ 4,90	100 unidades R\$ 490,00
Materiais para o curso de Manicure (Spray Secante)	Valor Unitário R\$ 9,90	50 unidades R\$ 495,00
Materiais para o curso de Barbearia (Laminas)	Valor Unitário (caixa c/ 100) R\$ 14,90	3 caixas R\$ 44,70
Materiais para o curso de Barbearia (Gel)	Valor Unitário R\$ 13,90	20 unidades R\$ 278,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Paquímetro para medição)	Valor Unitário R\$ 4,90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça Ponte Fina)	Valor Unitário R\$ 4,90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça chanfrada)	10 unidades R\$ 6,90	10 unidades R\$ 69,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pinça Diagonal)	Valor Unitário R\$ 4,90	10 unidades R\$ 49,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Dappen Potinho)	Valor Unitário R\$ 5,90	10 unidades R\$ 59,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Pincel Fino)	Valor Unitário R\$ 8,90	10 unidades R\$ 89,00
Materiais para o curso de Desing de Sobrancelha (Henna de Sobrancelha)	Valor Unitário R\$ 32,90	100 unidades R\$ 3.290
Folha Sulfite (apostilas dos cursos)	Valor mensal R\$ 16,90	Valor anual R\$ 165,00
Caneta Bic (apostilas dos cursos)	Valor Mensal (caixa fechada) R\$ 120,00	Valor anual R\$ 120,00

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

Material de Higiene/ Limpeza	Valor Mensal R\$ 100,00	Valor anual R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 14.079,70

2. RECURSOS HUMANOS (profissionais contratados para a execução do projeto)	DESPESA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Coordenadora geral do Projeto	R\$ 1.600,00/mês	48h/ mês	R\$ 19.200/ano
Professor do curso de Barbearia	R\$ 1.110,00/mês	20h/mês	R\$ 11.100,00/ano
Professor do curso de Manicure	R\$ 670,00/mês	16h/mês	R\$ 6.700,00/ano
Professor do curso de Desing de Sobancelha	R\$ 670,00/mês	16h/mês	R\$ 6.700,00/ano
TOTAL:		R\$ 43.700,00	

3. MATERIAL PERMANENTE	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Espelho individual fixo	Valor unitário:R\$ 60,00	10 Unidades: R\$ 600,00
Materiais para o curso de Manicure (Mesinha de Manicure)	Valor unitário R\$ 174,00	10 Unidades 1740,00
Materiais para o curso de Manicure (Esterilizadora)	Valor Unitário R\$ 145,90	5 Unidades R\$ 729,50
Materiais para o curso de Barbearia (Máquina de Corte)	Valor Unitário R\$ 289,00	10 unidades R\$ 2.890,00
Materiais para o curso de Barbearia (Máquina de Acabamento)	Valor Unitário R\$ 469,00	10 unidades R\$ 4.690,00
Materiais para o curso de Barbearia (Cadeira)	Valor Unitário R\$ 780,00	10 Unidades R\$ 7.800
Materiais para o curso de Barbearia (Carrinho Auxiliar)	Valor Unitário R\$ 210,00	10 unidades R\$ 2.100
Armário organizador	Valor Unitário R\$ 580,00	3 unidades R\$1740,00
Impressora Multiuso	Valor Unitário R\$ 1.320,00	1 unidade R\$ 1.320,00
TOTAL		R\$ 34.088,92
TOTAL GERAL	TOTAL DE GASTOS	RESUMO DOS GASTOS
1. GASTOS COM ATIVIDADES	R\$ 14.079,70	Gastos utilizados para realização prática dos cursos
2. RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.700,00	Gastos utilizados com os profissionais dos cursos que serão responsáveis pelo



"Se pois o filho vos libertar verdadeiramente sereis livres"
João, 8:36

ADOLESER- ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA

INSTITUIÇÃO INSCRITA EM

Inscrição Municipal nº4-0221; Inscrição Estadual nº

CEBAS nº 001945.0000203/2019 sob portaria nº 107 de 17 de Junho de 2019

		desenvolvimento dos cursos.
3. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.088,92	Gastos utilizados para aquisição de bens para reforma do ambiente e móveis
TOTAL GERAIS...		R\$ 91,867,00

Guaxupé, 26 de Novembro de 2019

André Luiz Ferreira
Presidente